

Em reunião plenária realizada na terça-feira (20/02), em Brasília, o Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) divulgou carta em defesa da continuidade do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

Carta do Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes em defesa do PIBID

O PIBID representa o que de mais moderno, inovador e transformador foi realizado no Brasil nas últimas décadas, no campo das políticas públicas de fomento à formação de professores.

O PIBID é um exemplo incontestado de política pública exitosa. Ele existe há mais de uma década. Ele está presente em todas as principais instituições de ensino superior que mantêm cursos de licenciatura. Ele está presente em milhares de escolas de educação básica espalhadas pelo país, que todas as semanas recebem grupos de estudantes pibidianos, que formam hoje um contingente de mais de 50 mil jovens.

Na condição de dirigentes das políticas de formação de professores nas nossas universidades, devemos testemunhar à população brasileira que o PIBID renovou os nossos cursos de licenciaturas. Ele não sucumbiu aos vícios da burocratização, como acontece por vezes com muitos programas institucionais. Ele foi e continua vivo como um movimento de ideias e pessoas em torno do desafio de formar mais e melhores professores para as escolas de educação básica.

Os cursos de licenciaturas, como todos sabem, são paradigmas das piores distorções do ensino superior brasileiro: altas taxas de evasão, baixa adesão à profissão dos egressos etc. O PIBID foi e continua sendo um dos principais instrumentos administrativos e acadêmicos de que dispomos para mudar esse quadro.

Assim é que nós, pró-reitores de graduação das universidades federais brasileiras, contando com o apoio da diretoria da ANDIFES, como resultado de reunião plenária realizada no dia de hoje, reiteramos a defesa do PIBID, traduzida especificamente no atendimento aos dois pontos a seguir:

1) Manutenção do Programa, mesmo que sob a forma de um novo Edital, como adiantado pelo MEC e pela Capes em diversas oportunidades recentes;

2) Prorrogação dos Projetos Institucionais aprovados nos Editais anteriores (61 e 66/2013), garantindo as bolsas previstas nos mesmos aos discentes e docentes envolvidos, até que os Projetos Institucionais aprovados em novos Editais estejam implementados.

Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior